



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.312/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos Por Empréstimo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.368 de 08 de dezembro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) a seguir discriminado:

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0069.1052 – Infra Estrutura e Pavimentação – FINISA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	450.000,00
	1026 – Operações de Crédito	

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recurso de Empréstimo Firmado com a Caixa Federal através do Programa FINISA.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 21 de dezembro de 2023.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 21/12/2023

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 24/12/2023